



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC DESENVOLVIMENTO DISCENTE DE AULAS PRÁTICAS DE BIOLOGIA.  
EDITAL Nº 08/2018**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta, torna pública a abertura das inscrições para **Curso FIC Desenvolvimento Discente de Aulas Práticas de Biologia** na modalidade Formação Continuada, com carga horária total de **40 horas**, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo aplicar atividades práticas de Biologia no campus Floresta de forma que o aluno associe a fundamentação teórica à prática, e fique apto a desenvolver tal atividade de forma autônoma.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina 15 vagas ao curso, os (as) interessados (as) devem ser discente do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - Campus Floresta, com o primeiro ano do ensino médio concluído.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **17 a 19 de abril de 2018**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) (mediante modelo de procuração - anexo I) ao IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4 CEP: 56400-000 | Floresta/PE, no horário das 8h:00 às 17:00h.

**3.1 Documentação para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- e) Fotocópia e original do histórico escolar;

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

- a) Ter concluído o primeiro ano do ensino médio;
- b) Ser discente do Instituto Federal – Campus Floresta;
- c) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

#### **5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

As aulas terão início no dia 26 de abril de 2018 e serão ministradas no Campus Floresta, localizado à Rua Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE, no Laboratório de Biologia.

<b>LOCAL DAS AULAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS LETIVOS</b>
Campus Floresta	Noturno	18 – 20:30h	Terças e Quintas-feiras

#### **6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

- Biogênese X Abiogênese (Crescimento Bacteriano)
- Análise de águas (Protozoários e algas)
- Extração de DNA (Ácidos Nucleicos)
- Citologia Humana
- Micologia
- Mitose (Crescimento Vegetal)
- Osmose e difusão (Membranas)
- Morfoanatomia Vegetal e Geotropismo
- Fisiologia Vegetal (Geotropismo e fotossíntese)
- Fisiologia Animal
- Grupos sanguíneos
- Genética Molecular (Jogo)
- Genética Forense
- Evolução (Bioinformática)
- Embriologia
- Endemias

#### **7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Floresta  
Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4 CEP: 56400-000 | Floresta/PE - Brasil | Fone: (87) 3877-2825 / (87) 3877-1104  
[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de inscritos não alcance 75% do total de vagas, o curso poderá não ser ofertado.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Média da nota da disciplina de biologia;
2. Maior idade;
3. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
4. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

## 8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/flo-editais> e no mural do campus Floresta.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
10/04	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h:00
16/04 à 18/04	Inscrição	Coordenação de Extensão.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
20/04	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h:00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

20/04	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
23/04 a 24/04	Período para interposição de recurso	Coordenação de Extensão.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
25/04	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
25/04	Início das aulas	Campus Floresta	18h:00

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caberá a **coordenação dos cursos de formação inicial e continuada, instituída pelas portarias nº 13 de 20 de fevereiro de 2017 e nº 30 de 15 de março de 2018** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Floresta para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Floresta, 10 de abril de 2018.

**Vera Lúcia da Silva Augusto Filha**  
**Diretora-Geral Campus Floresta**

## ANEXO I (MODELO)

### PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

#### **ATENÇÃO:**

##### **1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:**

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

##### **2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC - PREENCHER COM LETRA DE FORMA**

<b>CURSO:</b>	DESENVOLVIMENTO DISCENTE DE AULAS PRÁTICAS DE BIOLOGIA					
<b>TURNO:</b>	NOTURNO	<b>TURMA:</b>	ÚNICA			
<b>NOME:</b>						
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	___/___/___		<b>SEXO:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>		<b>Data Expedição:</b>	___/___/___	
<b>ORGÃO EXP.</b>		<b>NACIONALIDADE:</b>		<b>UF:</b>		
<b>NACIONALIDADE:</b>						
<b>NOME DO PAI:</b>						
<b>NOME DA MÃE:</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>					<b>Nº:</b>	
<b>BAIRRO:</b>				<b>CEP:</b>		
<b>CIDADE:</b>					<b>UF:</b>	
<b>TELEFONE 1: ( )</b>			<b>TELEFONE 2: ( )</b>			
<b>E-MAIL:</b>						
<b>Atualmente estuda no IF-Sertão</b>	( ) Sim	( ) Não				
<b>Pertence a família de baixa renda</b>	( ) Sim	( ) Não				

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Floresta-PE, \_\_\_/\_\_\_ de 2018.

-----  
**Comprovante de Inscrição**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>					
<b>Curso:</b>					
<b>Data da Inscrição:</b>	___/___/2018	<b>Início Curso:</b>	__/__/2018	<b>Horário:</b>	__ : __ h
<b>Responsável pela Inscrição:</b>					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Floresta

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenação de Cursos FIC